



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.469, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Revoga os Decretos nºs 5.248, de 16 de fevereiro de 2017, e 5.288, de 23 de maio de 2017.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 3.529/2018 desta Prefeitura,

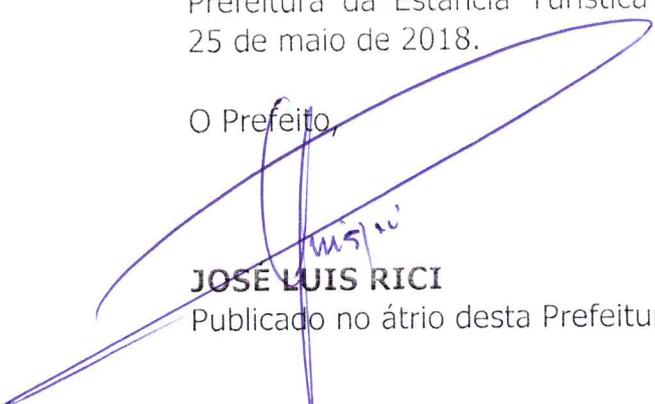
D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nºs 5.248, de 16 de fevereiro de 2017, e 5.288, de 23 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de maio de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos